



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93386/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Estudo de viabilidade técnica para implantação de redutor de velocidade / travessia elevada CEP 38414-094 | Avenida Estela Saraiva de Peano, 468 - Jardim Patrícia, urgente!

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que os usuários locais têm percebido um trânsito de veículos desenvolvendo velocidades incompatíveis para o local, em função de fluxo de pedestres e outros condutores. (JP)

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de fevereiro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

